Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-2005/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/28048/2011
PROTOCOLO	:	1065358
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ANTONIO CAVALCANTE
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 98.549,00

Considerando que a licitação que derivou o contrato acima nominado foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 28040/2011, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS-07544/2011, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do presente contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 20.04.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.